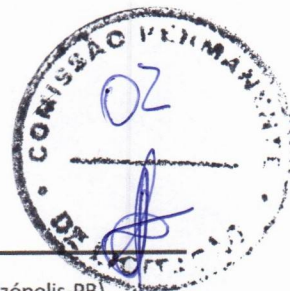




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ Nº 11.404.727/0001-50 (Rua Dr. Otavio Mariz, S/N, Centro – CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB)
Ofício PMM/SMS/FMS Nº 0125/2024.

Marizópolis-PB, 01 de Novembro de 2024.

A (o), Ilmo. (a) Presidente:

Comissão Permanente de Licitação

Paço Municipal

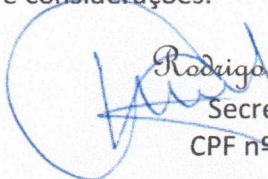
Marizópolis-PB

Em complementação ao Ofício nº 120/2024, que solicita a Licitação de um veículo automotor, venho informar as especificações do mesmo.

- **Motor:** 1.0 TSI
- **Cilindrada:** 999 cm³
- **Potência máxima:** 116 cv (E) e 109 cv (G) a 5.000 rpm
- **Torque máximo:** 16,8 kgf.m a 1.750 rpm
- **Velocidade máxima:** 196 km/h (E) e 189 km/h (G)
- **Aceleração (0-100 km/h):** 9,8 s (E) e 10,4 s (G)
- **Transmissão:** Automática
- **Tração:** Dianteira
- **Direção:** Elétrica
- **Portas:** 4
- **Lugares:** 5
- **Tanque de combustível:** 52 litros
- **Combustível:** Flex
- **Pneus:** 195/65 R15
- **Porta-malas:** 521 litros

Informo ainda que, mesmo o valor da proposta sendo apenas de 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), o Fundo Municipal de Saúde de Marizópolis a fazer o complemento para aquisição do veículo na especificação solicitada.

Sem mais para o momento e certo do atendimento, renovo os mais sinceros votos de estimas e considerações.


Rodrigo Rodolfo de Melo
Secretário de Saúde
CPF nº 039.678.344-92

Um dos maiores prêmios que você pode
receber no seu trabalho é a consciência
de que está dando o seu melhor.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Aquisição de veículo de passeio destinado a unidade básica de saúde UBS II Jose Casimiro Gomes no município de Marizópolis - PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de veículo de passeio destinado a unidade básica de saúde UBS II Jose Casimiro Gomes no município de Marizópolis - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Veículo automotor, tipo passeio, modelo sedan, de fabricação nacional, ano de fabricação 2024, zero quilômetro, sem uso anterior, antes do seu registro de primeiro emplacamento, com no mínimo 04 (quatro) portas, com no mínimo 05 (cinco) lugares câmbio automático, motorização no mínimo 1.0 turbo (Cilindrada = 999 cm³ no mínimo), bicomcombustível, equipado com air bag, freios ABS, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado de fábrica, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras, travas elétricas, com computador de bordo; possuindo no mínimo sistema de som instalado com multimídia sendo aceitável auto rádio, porta malas com capacidade mínima de 521 litros, tanque de combustíveis com capacidade mínima de 52 litros; rodas de liga leve, tamanho 15 (R15); contendo todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	und	1

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 15 (quinze) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de veículo de passeio destinado a unidade básica de saúde UBS II Jose Casimiro Gomes no município de Marizópolis - PB.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 133.800,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de veículo de passeio destinado a unidade básica de saúde UBS II Jose Casimiro Gomes no município de Marizópolis - PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico; e

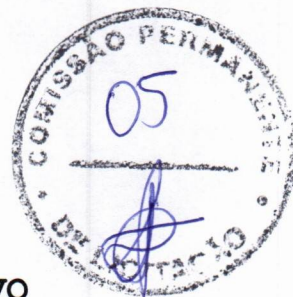
9.1.2.Sistema de Registro de Preços.

Marizópolis - PB, 11 de Dezembro de 2024.

RODRIGO RODOLFO DE MELO
SECRETARIO DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio destinado a unidade básica de saúde UBS II Jose Casimiro Gomes no município de Marizópolis - PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de veículo de passeio destinado a unidade básica de saúde UBS II Jose Casimiro Gomes no município de Marizópolis - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Veículo automotor, tipo passeio, modelo sedan, de fabricação nacional, ...		und	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Marizópolis - PB, 11 de Dezembro de 2024.

RODRIGO RODOLFO DE MELO
Secretario de Saúde